



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

### ***CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 25 DE OUTUBRO DE 2021***

#### **2.1.20. REGISTO N.º 62.151/2021 - P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 62.151/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 302.014,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes da mesma natureza. -----

---- Do processo faz parte o respetivo projeto, elaborado **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO; -----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DAS GRAVES DEFICIÊNCIAS, EM TERMOS DE ADERÊNCIA AO PISO DAS VIAS EM REFERÊNCIA;

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O



## MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS  
POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR,  
NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE  
FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),  
AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS  
COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município  
de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*